
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 39/2014 de 9 de Maio de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 03 de abril de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 14/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Divino Espírito Santo – Flamengos - Faial, para comparticipação das despesas com aquisição de equipamento no âmbito da obra de construção de uma creche, na freguesia dos Flamengos, ilha do Faial, até ao montante máximo de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 7 – Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio à Infância e Juventude, Ação 8) - Construção de Creche na Freguesia dos Flamengos CE: 08.07.01O), do Orçamento do respetivo ano económico.

03 de abril de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.